Exercício: 2025 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2948 - de 03 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUN	ICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
2.07.01.10.301.0007.2.012	1-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB R\$	1.384,26		
Total da Sub-Unidade 01		1.384,26		
		1.384,26		
Total da Instituição 02		1.384,26		
Total Geral Acrescido		1.384,26		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 -	PREFEITURA	MINICIDAL	DEDDO	TEIVEIDA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Total Geral Anulado		1,384,26
Total da Instituição 02		1.384,26
	R\$	1.384,26
	R\$	1.384,26
	-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE R\$	1.384,26
	TENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 03 de Janeiro de 2025

einaldo Manoel de Oliveiro Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

Rlina Polo Hanafoli

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A do sua Lei Orgânica.

n 03/02/20 25

Auginian Servician